

VAI À ESCOLA:ARREIA A MALA, MAMULENGO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LÚCIA HELENA DOS SANTOS DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 274/2019

PROCESSO: 00150-00002249/2019-45; NOTA DE EMPENHO Nº 168/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA DF na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 274/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.988,60 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA DF.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 246/2019

PROCESSO: 00150-00002389/2019-13; NOTA DE EMPENHO Nº 176/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CARLOS BARBOSA DA CRUZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 246/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DOMINGÃO VÉSPERAL 2ª EDIÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: CARLOS BARBOSA DA CRUZ.

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO PÚBLICO

ENCERRAMENTO DA SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - CAFAC
O Conselho de Cultura do Distrito Federal, cumprindo o disposto na Resolução nº 01 de 02 de julho de 2019, mediante competência fixada no art.11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e em atendimento ao inciso II do art. 4 da Portaria nº 488 de 21 de dezembro de 2018, torna público o encerramento do processo de seleção para ocupação das cadeiras de representantes da Sociedade Civil no Conselho Administrativo do Fundo de Apoio à Cultura:

Candidatos	Habilitação
Diogo Baldacci	Habilitado
Aline Karina	Habilitado
Johanne Madsen	Habilitado
Gledson Shiva	Habilitado
Monica Berardinelli	Desabilitado
Lilian Carvalho	Desabilitado
Alberto Peres	Desabilitado
Taina Ramos	Desabilitado
Marcelo Rodrigues	Desabilitado

Do resultado do processo de seleção, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente aviso ao Pleno do Conselho de Cultura. Os recursos e quaisquer outros questionamentos referentes ao processo seletivo devem ser encaminhados ao Conselho de Cultura, que é soberano na tomada das decisões. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, localizada na SCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, conforme modelo, apresentado como Anexo 1. Não serão reconhecidos recursos interpostos fora do prazo indicado.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU
Presidente do Conselho

ANEXO 1
RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório no aviso público referente a resolução nº 01 de 02 de julho de 2019 para a Seleção dos conselheiros membros da Sociedade Civil no Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, em função dos argumentos abaixo citados:

INSTRUÇÕES

O candidato deverá digitar o recurso e apresentar argumentação lógica e consistente, bem como documentação comprobatória. Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

, de 2019

Assinatura do (a) Candidato (a)

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, tendo em vista o resultado dos trabalhos conduzidos pela comissão permanente de locação de imóveis, processo nº 00401-00000256/2019-21, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e acomodação dos Núcleos de Assistência Jurídica da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos e da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, sagrou-se VENCEDORA a proposta apresentada pelo proponente nº 03 - Empresa RB Construções e Incorporações LTDA - CNPJ 09.091.574/0001-97, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Nesse sentido, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o representante da empresa mencionada, para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, caput, da referida Lei.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA
Diretora de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401.00003543/2019-93 - Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 25 c/c incisos I, III e VI do Artigo 13, da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Jurídico SEI (27262159), em favor do Instituto Águila de Gestão, inscrito sob o CNPJ: 14.377.211/0001-52, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), referente à contratação de serviços de consultoria especializada visando à modernização através da gestão estratégica, gestão de processos e conhecimento. Brasília/DF 29 de agosto de 2019. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública Geral.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00020-00005379/2019-98. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados (XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF).

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, sob a coordenação da Associação dos Procuradores do Estado do Ceará, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (26537900), no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). 2. Restituir os autos à Subsecretaria-Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 - Objeto: prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com tecnologia GSM, pelo sistema digital pós-pago, na modalidade local, mediante o fornecimento de 18 (dezoito) CHIPS (cartão "SIMCARD"), para utilização em Interface para celular interligada à central telefônica do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 19881/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 07/11/2019 a 06/11/2020 - Execução: de 07/11/2019 a 06/11/2020 - Valor Estimado do Aditivo: R\$2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00087 - Data de Emissão da NE: 23/01/2019 - Valor da NE: R\$2.068,56 (dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 28/08/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Suzana Araújo Lira Moura. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 30/2016 (DODF nº 200, pág. 47-48, 21/10/2016); 1º TA (DODF nº 204, pág. 46, 24/10/2017); 2º TA (DODF nº 189, pág. 44, 03/10/2018).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: Atlântico Engenharia LTDA. - CNPJ nº 14.355.750/0001-90 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, voz e áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada e demais instalações civis pertencentes aos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 12334/2017 - Licitação: Concorrência - nº 01/2016,